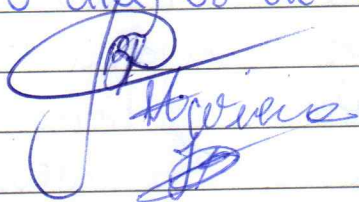


Ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Camuanga-PE, realizada no dia 01 de Setembro de 2025, sob a Presidência da Sr. Vereador Jussé Pontes.

Em 01 dia do mês de Setembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Camuanga, localizada, a Avenida Presidente Getúlio Vargas - 240 Pontão, Camuanga-PE, às 09:30 hrs, Presente os Srs (1) Vereadores (1) Antônio Luiz, Carlos Antonio, Jussé Pontes e Luciana Correia, O Sr Presidente Invocando a Proteção de Deus e em nome da Comunidade declarou aberto os trabalhos legislativos, O Sr Presidente informou que como não consta o número mínimo e cinco Vereadores como determina o regimento interno, aguardar do minuto a chegada de mais alguns Vereador a fim de dar Continuidade a sessão, fizeram-se Presente os Srs Vereadores Gilmar Filho, Luiz Filho, e Maurício Marinho, Atigido o Quorum suficiente o Sr Presidente deu Continuidade aos trabalhos e pela ausência do Titular Sr Vereador Fernando Nascimento que não pode comparecer por motivo de saúde, O Sr Presidente convidou o Sr Vereador Carlos Antonio a assumir a 2ª Secretaria, Proseguido com os trabalhos o Sr Presidente participou que já feita a leitura da Ata da sessão anterior, a qual após lida foi submetida a discussão, votação aprovada foi feita a leitura da matéria em pauta, Consta: O Ofício de nº 083/2025 da Sra Prefeita Municipal Talita Candozo Fonseca, encaminhando o Projeto de Lei nº 010/2025 ementa: Prorroga, até 31 de Dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação aprovado por meio da Lei nº 362, de 22 de Junho de 2015, o mesmo

solicita o regime de urgência, o Sr. Presidente passou aos breves Comentários da matéria, não houve orador, o Sr. Presidente declarou aberto o grande Expediente onde os Srs. Vereadores têm 15 minutos com o direito ao aparte, não houve quem fizesse uso da Palavra o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu a votação do Plenário o regime de urgência do Projeto de Lei nº 080/2025, o Sr. Vereador Maurício Araújo Lima da Bancada de Oposição informou que junto com o Sr. Vereador Gilmar Filho se abstém da votação, a urgência foi aprovada por maioria simples com a Abstenção do Nobre Pares, constou a Presença dos Srs. Vereadores Fernando Nascimento e Ricardo Almeida o Sr. Presidente passou o Projeto de Lei 080/2025 às Comissões Competentes, finda a Ordem do Dia o Sr. Presidente declarou aberta as Comunicações Parlamentares, onde os Srs. Vereadores têm 10 minutos sem o direito ao aparte, não houve orador, sem mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião Ordinária para o dia 08 de Setembro de 2025.


Hervás